Publicado no Diário Oficial em 18/07/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.821/2014

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.226/2014 (Processo CEE n.º 047/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, baseado na Pedagogia da Alternância, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, por um período de 03 (três) anos, a partir de março de 2013, na Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida João Pedro Lauvers, s/n.º, Distrito de São João do Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.

Art. 2º Após a conclusão das Etapas I, II e III, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Horticultor Orgânico, e após a conclusão das Etapas I, II e IV, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Empreendedor Rural.

Vitória, 14 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação